

TC 040.953/2012-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (extinta).

Responsáveis: Aridney Loyelo Barcellos (152.379.821-15); Due Promocoos e Eventos Ltda (06.126.855/0001-40); Edson Gaspar (843.996.438-20); Fany Alves Domingos do Nascimento (281.970.111-68); Francisco de Assis Rodrigues Fróes (001.925.878-03); José Maria Martins (225.617.811-00); Luiz Silveira Rangel (046.634.488-01); Magda Oliveira de Myron Cardoso (295.784.930-53); Marcilene Assunção Moreira (012.872.266-55); Orlando Moreira da Silva (095.391.747-91); Renato Stoppa Candido (227.209.521-68); Wilson Felicissimo de Lima (461.731.291-91)

Recorrente: Francisco de Assis Rodrigues Fróes (R011, peça 374).

DESPACHO

Solicito o pronunciamento do Ministério Público, nos termos do art. 280 do Regimento Interno.

Brasília, 13 de Novembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator